

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

LEI Nº. 144 DE 31 DE MARÇO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

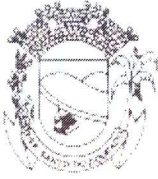
O Senhor Adalto Luís Leal, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, usando de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos do Art. 47 alínea IV da Lei Orgânica e Lei Federal 4320 art. 43.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à seguinte Dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE: 01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 Assistência Social	
08 244 Assistência Comunitária	
08 244 0027 Assistência a Comunidades	
08 244 0027 2.056 - Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3390 36 – Out. Serv. Terceiros – Pessoa Física.....	500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	500,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior fica anulado a seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE: 01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 Assistência Social	
08 244 Assistência Comunitária	
08 244 0027 Assistência a Comunidades	
08 244 0027 2.056 - Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3390 39 – Out. Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....	500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

TOTAL DAS ANULAÇÕES. 500,00

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, 31 DE MARÇO DE 2006.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal

